



2.802

Pragem

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

LEI Nº3200, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio e conceder auxílio financeiro à Associação Banco da Amizade e Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio e conceder auxílio financeiro a Entidades Assistenciais para a manutenção dos trabalhos realizados na comunidade, que serão repassados de acordo com a Lei nº. 3174 de 28 de maio de 2013.

§1º Associação Banco da Amizade, inscrita no CNPJ nº 04.029.513/0001-86, através da dotação orçamentária da Secretaria de Município da Assistência Social, Projeto atividade nº. 2151, Elemento de despesa nº. 3.3.50.41, Reduzido nº. 630, Recurso nº. 01, valor anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

§2º Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso, inscrita no CNPJ nº. 87.085.460/0001-48, através da dotação orçamentária da Secretaria de Município da Assistência Social, Projeto atividade nº. 2151, Elemento de despesa 3.3.50.41, Reduzido nº. 630, Recurso nº. 01, valor de R\$14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os auxílios mencionados nesta Lei, somente serão repassados pelo Executivo após apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º Deverá a beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda do auxílio recebido, na forma normatizada.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2013.


Otomar Vivian
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

06 Agosto 2013
